



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – UNIDADE II
CEP: 79.825-070 – DOURADOS - MS
TELEFONE: (67) 3410-2093 – FAX: (67) 3410-2002
E-MAIL: fecen@ufgd.edu.br

EDITAL Nº 6 DE 15 DE MAIO DE 2017

Republicado em 18/05/2017 para correção

III FECEN – FEIRA DE CIÊNCIAS E ENGENHARIAS

A III FECEN é uma ação de ensino e extensão promovida pela Universidade Federal da Grande Dourados, sob coordenação da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) juntamente com seus parceiros. Essa feira, que recebe apoio financeiro da PROEX, proveniente de Edital com ônus e através de patrocínios de empresas privadas, visa desenvolver a atividade científica na educação básica, fortalecer o ensino da graduação e aproximar alunos e professores da Universidade.

Para simplificar, será adotada a notação “FECEN 2017” para designar “III FEIRA DE CIÊNCIAS E ENGENHARIAS”.

A Coordenadora Geral do projeto, **Maiara Steidel Cavalcante** torna pública a realização da seleção e da Mostra de Projetos Finalistas da FECEN 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos da FECEN 2017, apoiado pelo Edital PROEX nº. 26/2016, está devidamente cadastrada via SIGProj sob nº. 238805.1261.205906.15062016 e autorizado para realização por meio da Resolução UFGD nº. 242 de 27/06/2016, publicada via Boletim de Serviços nº. 2272 de 25/07/2016.

- 1.1. As inscrições serão realizadas do dia **22/05/2017 até as 23h59min do dia 30/06/2017**, horário oficial de Mato Grosso do Sul.
- 1.2. A Mostra de Projetos Finalistas será realizada nos dias **04, 05 e 06 de outubro de 2017**, conforme a programação contida no Item 9 deste Edital.
- 1.3. A FECEN 2017 é dividida em três categorias, sendo elas:
 - 1.3.1. Alunos regularmente matriculados e cursando o 1º ao 3º ano do Ensino Médio (incluindo a EJA – Educação de Jovens e Adultos) e cursando o 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
 - 1.3.2. Alunos regularmente matriculados e cursando do 1º ao 7º semestre do Ensino Técnico (integrado e profissionalizante).

1.3.3. Alunos regularmente matriculados e cursando graduação em Instituições de Ensino Superior.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Estar matriculado em uma instituição de ensino no território nacional, pública ou privada, e estar cursando:

2.1.1. Do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, ou

2.1.2. Do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, ou

2.1.3. Do 1º ao 7º semestre do Ensino Técnico de Nível Médio (integrado ou profissionalizante), ou

2.1.4. Do 1º ao 3º ano da EJA – Educação de Jovens e Adultos, ou

2.1.5. Ensino Superior, em âmbito de graduação.

2.2. Possuir um orientador que atenda os seguintes requisitos:

2.2.1. Para alunos das categorias de **nível fundamental, médio e técnico**:

2.2.1.1. Ter concluído curso de graduação em instituição reconhecida pelo MEC, na área pertinente ou correlacionada ao projeto.

2.2.1.2. Ter idade mínima de 21 anos completos.

2.2.1.3. Se estudante de curso de pós-graduação, estar cadastrado na Plataforma Lattes com o DGP incluído e validado pelo CNPq.

2.2.2. Para alunos da categoria de **nível superior**:

2.2.1.1. Ter concluído curso de graduação em instituição reconhecida pelo MEC, na área pertinente ou correlacionada ao projeto.

2.2.1.2. Possuir no mínimo mestrado.

2.2.1.3. Obrigatoriamente estar cadastrado na Plataforma Lattes com o DGP incluído e validado pelo CNPq.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site da FECEN (<http://www.fecen.com.br>).

3.2. A inscrição deve ser realizada por projeto e não por participante, ou seja, cada projeto deverá fazer um cadastro no sistema da FECEN e, através deste, o mesmo será informado os nomes dos participantes.

3.3. O responsável pela realização da inscrição é responsável por todas as informações prestadas no sistema.

3.4. As informações devem ser salvas e podem ser editadas até o fechamento do sistema de inscrições. (Ver Item 1.1).

3.4.1. Uma vez que o sistema de inscrições fecha, os dados dos projetos não poderão ser editados.

3.5. Não serão aceitos trabalhos submetidos fora do prazo do período de inscrição sob nenhuma justificativa, mesmo que tal justificativa venha ser uma falha ou instabilidade no sistema de inscrições da FECEN.

3.6. É dado o direito à comissão organizadora de indeferir inscrições cujos dados tenham sido informados de forma incorreta pelos participantes.

3.7. O participante deverá submeter no sistema de inscrições o PROJETO DE PESQUISA conforme o modelo disponibilizado para *download* no Portal FECEN. Além disso, deverá respeitar o limite de páginas, caracteres, formatação, etc. Toda a escrita deverá ser realizada na forma culta da língua portuguesa, tais violações estarão sujeitas a desclassificação.

3.8. Qualquer instabilidade na submissão do projeto, ou alteração de dados cadastrais tais como: nome, e-mail, telefone e/ou dados relativos aos projetos tais como: alteração de título, autores, co-autores, etc. deverão ser solicitados via e-mail diretamente para a empresa gestora do sistema de inscrição suporte@even3.com.br. O participante deverá informar no corpo do e-mail o evento III FECEN, bem como os dados para alteração cadastral.

4. DA PRÉ-AVALIAÇÃO

4.1. Todos os projetos serão submetidos a uma pré-avaliação de caráter eliminatório.

4.2. Os projetos serão examinados por 02 (dois) professores com título de mestre e/ou doutor.

4.3. Será enviado, para o e-mail cadastrado, um parecer indicando a aprovação ou não (Carta de aceite).

4.4. Juntamente com o parecer, constará uma série de correções e sugestões que possuem finalidade de melhorar a qualidade do trabalho.

4.5. Após isso, cada grupo poderá reenviar o resumo e plano de pesquisa, efetuando as devidas correções e atualizando sobre possíveis progressos com a pesquisa.

4.6. A pré-avaliação seguirá o cronograma disposto na tabela abaixo:

Finalização da submissão de trabalhos para a FECEN 2017	30/06/2017
Período de avaliação online (somente para avaliadores)	24/07/2017 a 04/08/2017
Prazo para os participantes enviarem o Projeto de Pesquisa com as correções sugeridas pelos avaliadores online (<i>aceito com ressalvas</i>)	07/08/2017 a 13/08/2017
Envio da carta de aceite para o e-mail cadastrado do participante e pareceres dos avaliadores quanto à aprovação do projeto, correções e sugestões.	14/08/2017

4.7. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar as datas do cronograma acima, conforme haja necessidade, sendo que tais alterações serão comunicadas através do site www.fecen.com.br e nas redes sociais da FECEN.

4.8. Não serão aceitas correções após o fim do prazo.

5. DAS TAXAS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Somente poderão submeter trabalhos aqueles que estiverem devidamente inscritos na FECEN. Desta forma, será cobrado uma taxa com valores aprovados pela Comissão Organizadora, conforme reunião em 13/05/2017;

5.1.1. Para estudantes de **ensino fundamental** a taxa é de **R\$ 20,00 (vinte reais) por pessoa**, ou seja, em um projeto com 2 estudantes e um orientador a taxa, para o projeto, será de R\$60,00 (sessenta reais).

5.1.2. Para estudantes de **ensino médio e ensino técnico** a taxa é de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por pessoa**, ou seja, em um projeto com 2 estudantes e um orientador a taxa, para o projeto, será de R\$105,00 (cento e cinco reais).

5.1.3. Para estudantes de **ensino superior** a taxa será cobrada diferenciada, devido ao grau de instrução, conforme o quadro abaixo:

Tipo de Inscrição	Período Prazo	Valor
Certificado 20 (vinte) horas de participação no evento + Certificado de apresentação de trabalho (autor ou co-autor) + Certificado de participação em 1 (um) minicurso + Certificado de palestras assistidas	Até 30/06/17	50,00
Certificado 40 (quarenta) horas de participação no evento + Certificado de apresentação de trabalho (autor ou co-autor) + Certificado de participação em 2 (dois) minicursos + Certificado de palestras assistidas	Até 21/07/17	70,00
Certificado de participação apenas em minicursos isolados (Unitário)	Até 21/07/17	20,00
Certificado de participação apenas em minicursos isolados (Unitário) + Certificado de palestras assistidas	Até 21/07/17	30,00

5.1.3.1. Acadêmicos da UFGD inscritos na FECEN 2017 poderão utilizar as horas presentes no (s) Certificado (s) para aproveitamento nas Atividades Complementares, conforme o Projeto Político de Curso (PPC). Além disso, poderão solicitar reaproveitamento para dispensa em disciplinas eletivas, desde que não ultrapasse 288 horas, conforme Resolução COUNI/UFGD nº 54, de 03 de junho de 2013

5.1.3. O não pagamento da taxa, dentro da data de vencimento estipulada no boleto, acarretará na desclassificação do projeto para participação da Mostra de Projetos Finalistas.

6. DA MOSTRA DE PROJETOS FINALISTAS

6.1. A Mostra de Projetos Finalistas ocorrerá no Campus da Universidade Federal da Grande Dourados, em Dourados/MS, nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2017. A programação está listada no Item 9 deste edital.

6.2. Todas as normas sobre a Mostra de Projetos Finalistas serão publicadas em 22/05/2017 no site: <http://www.fecen.com.br>.

6.3. A Comissão de Organização reserva-se o direito de impedir a participação de projetos que desrespeitem alguma norma sobre a Mostra de Projetos Finalistas.

7. DA AVALIAÇÃO DE PROJETOS

7.1. Durante a Mostra de Projetos Finalistas, todos os projetos serão submetidos a um processo de avaliação.

7.2. Participarão da avaliação professores convidados com o título de mestres e/ou doutores e representantes de empresas patrocinadoras que concederão prêmios durante a Cerimônia de Premiação.

7.3. Os avaliadores seguirão os seguintes critérios:

a) ESCRITA CIENTÍFICA

➤ *Resumo estendido:*

- Atendendo às exigências contidas nas dicas e informações para apresentação dos projetos.
- Obedecendo às normas da língua escrita padrão, atrelado à clareza e objetividade.
- Escrita com linguagem científica.
- Apresentar referências bibliográficas segundo a NBR 10520.
- Conclusões coerentes com o texto que as fundamenta.

➤ *Diário de Bordo ou Caderno de Campo:*

- Registrar os resultados e as anotações relevantes ao desenvolvimento do projeto, desde o início até o resultado final.

b) APRESENTAÇÃO ORAL

- Mostrar os fatos significativos sobre o desenvolvimento do projeto.
- Apresentar domínio do assunto expressando suas ideias de forma organizada, sucinta e objetiva.

c) APRESENTAÇÃO VISUAL

- O diário de bordo deverá estar, à mostra, no estande, na exposição do trabalho durante a feira.
- O banner/pôster deverá atender às exigências de medidas contidas nas normas da Mostra de Projetos Finalistas (Item 6.2 deste edital) e apresentar a informação de uma maneira visualmente atrativa.
- Exibir de forma sintetizada: introdução; objetivos, desenvolvimento, resultados e conclusões do projeto, podendo fazer uso de imagens, gráficos, esquemas, entre outros.
- Apresentar bibliografia segundo a NBR 10520.
- Em obediência às normas da língua escrita padrão e atrelado à clareza e à objetividade.

d) AVALIAÇÃO GLOBAL

- Articulação entre os elementos: escrita científica, apresentação oral e apresentação visual.
 - Originalidade: quanto ao objeto, quanto à abordagem metodológica e/ou quanto à conclusão.
- 7.4. A decisão do comitê de avaliação é absoluta, não sendo permitido o pedido de revisão de notas e/ou recurso.
- 7.5. Durante o período de avaliação, pelo menos um estudante deverá permanecer no estande de apresentação.
- 7.5.1. Caso o projeto seja individual, o aluno poderá deixar seu estande vazio para ir ao banheiro ou beber água, desde que deixe um aviso sobre o estande.
- 7.5.2. Caso não tenha nenhum estudante no estande e/ou não tenha qualquer aviso (somente para projetos individuais) quando algum professor for avaliar o projeto, o grupo receberá nota zero.
- 7.6. Não será permitido que o orientador, co-orientador ou demais terceiros apresentem ou interfiram durante a apresentação dos alunos.

8. DA PREMIAÇÃO

- 8.1. Somente serão premiados os finalistas que estiverem presentes na cerimônia de encerramento e premiação. Não será emitido credenciais e/ou enviado troféus, medalhas e certificados aos premiados que não estiverem presentes, sob nenhuma hipótese.
- 8.2. Todos os projetos participantes receberão certificados, sendo ele emitido na forma online e disponibilizado na área restrita do participante, com chave de segurança.
- 8.2.1. Caso o grupo, no ato da inscrição, envie um ou mais nomes abreviados e/ou com erro (s) de digitação, não haverá correção no certificado.
- 8.3. Serão premiados com medalhas:
- a) Melhor projeto por área.
 - b) Melhor Banner/Pôster.
 - c) Melhor apresentação oral.
 - d) Melhor diário de bordo.
- 8.4. Serão premiados com medalhas e troféus:
- a) Melhor projeto de todas as áreas da categoria Ensino Fundamental.
 - b) Melhor projeto de todas as áreas da categoria em Ensino Médio e Ensino Técnico.
 - c) Melhor projeto de todas as áreas da categoria em Ensino Superior.
- 8.5. Poderá haver ainda premiações extras de nossos patrocinadores e credenciamentos às feiras parceiras da FECEN.
- 8.6. Nenhum prêmio poderá, em hipótese alguma, ser convertido em dinheiro.

9. DA PROGRAMAÇÃO

9.1. A comissão organizadora reserva o direito de alterar a programação até a data da Mostra de Projetos Finalistas.

9.2. A partir de **21/07/2017**, esta programação **se torna inválida**. A programação oficial será publicada em **15/08/2017 no Portal FECEN** e amplamente divulgada nas redes sociais.

Quarta-feira, 04 de outubro de 2017	
10h-15h	CHECK-IN (Credenciamento dos finalistas) Período de montagem das engenhocas (protótipos)
15h-15h30	Conferência pela Comissão Organizadora
15h30-17h	Avaliação sem finalistas. Os estudantes devem deixar toda documentação do projeto nos estandes para que sejam avaliados. Fica proibido a permanência de estudantes, professores e acompanhantes no hall de exposição de trabalhos. (100%)
19h	Abertura oficial da III FECEN – Feira de Ciências e Engenharias
Quinta-feira, 05 de outubro de 2017	
8h-11h	Avaliação – 1º Ciclo de avaliação dos finalistas (25%)
12h-13h30	ALMOÇO
14h-17h	Avaliação – 2º Ciclo de avaliação dos finalistas (25%)
20h	Festa de Confraternização
Sexta-feira, 06 de outubro de 2017	
8h-11h	Avaliações – 3º Ciclo de avaliação dos finalistas (50%)
12h-13h30	ALMOÇO
14h	CHECK-OUT (Confirmação eletrônica de participação)
15h	Cerimônia de Encerramento e Premiação

10. DAS DISPOSIÇÕES DA PROGRAMAÇÃO

10.1. Todos os finalistas deverão realizar o check-in na data e horário estipulado no Cronograma do Item 9, sendo este de caráter obrigatório;

10.2. A Comissão Organizadora reserva-se no direito de ADVERTIR os finalistas que não estiverem montado o protótipo até o horário estipulado para avaliação sem finalistas. Esta advertência implica na perda de 2,0 (dois) pontos no resultado da Classificação. A etapa de conferência (avaliação sem finalistas) equivale a 100% da nota de N1;

10.3. A avaliação do 1º Ciclo de avaliação consiste em 25% da nota de N2, e será avaliada por 1 (um) professor avaliador;

10.4. A avaliação do 2º Ciclo de avaliação consiste em 25% da nota de N2, e será avaliada por 1 (um) professor avaliador;

10.5. A Festa de Confraternização será em local a ser definido pela Comissão Organizadora. A classificação etária será a confirmar. A participação na festa é facultativa;

10.6. A avaliação do 3º Ciclo de avaliação consiste em 50% da nota de N2, e será avaliada por 2 (dois) professores avaliadores;

10.7. O Check-out é de caráter obrigatório. Os participantes só receberão Certificados (de participação, de apresentação, minicursos/palestras [graduação]), se realizarem o check-out;

10.8. A participação na Cerimônia de Encerramento e Premiação é obrigatória e conforme Item 8.1 poderão sofrer as penalidades previstas;

10.9. A ausência em um dos Ciclos de Avaliação (CA) acarretará na perda de pontos presentes em cada ciclo;

10.10. Entenda a fórmula de avaliação da FECEN:

$N1 = 100\%$, sendo: 50% montagem do protótipo + 50% exposição de toda a documentação

$N2 = 25\%$ Ciclo de Avaliação 1 + 25% Ciclo de Avaliação 2 + 50% Ciclo de Avaliação 3

$NF = N1 + N2 / 2$

10.11. Cada ciclo de avaliação (CA) tem uma série de requisitos e ao atingir o percentual máximo de cada CA, significa que o (s) finalista (s) atingiu (iram) 100% do Ciclo Avaliativo.

Dourados, 15 de maio de 2017.

MAIARA STEIDEL CAVALCANTE
Coordenadora Geral FECEN 2017